



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 03 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº036/19-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2019-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. João Henrique Santana Telles, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e INTIMADAS dos processos para SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na terça -feira, dia 08 de outubro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO nº 078 /2019 - CD - jogo: SÃO GONÇALO S. C. X JACAREPAGUÁ T. C.- ESTADUAL SUB-13 – SÉRIE BRONZE.
– DATA 08/09/2019

1) JACAREPAGUA T.C. - incurso no Art. 191 e 203 do CBJD ,

Procurador: Dra. Patrícia Sanches

2- PROCESSO nº 079 /2019 - CD - jogo: ILHA/RIO SÃO PAULO X C.S.S. EXÉRCITO – ESTADUAL SUB-09 -PRATA- DATA 18/08/2019

1) ILHA/RIO SÃO PAULO, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 211 do CBJD na forma do Artigo 184, ambos do CBJD.

Procurador: Dr. Carlos Andre Franco Marques Viana

3- PROCESSO nº 080 /2019 - CD - jogo: E.C. AGULHAS NEGRAS X GRAJAÚ C.C.. – ESTADUAL SUB-13 PRATA - DATA 10/08/2019

1) .C. AGULHAS NEGRAS, incurso no Art. 191 do CBJD

Procurador: Dra. Patrícia Sanches

4 - PROCESSO nº 081 /2019 - CD – jogo: AAB/KESPORTES X E. C. CORRÊAS.– ESTADUAL SUB-13 – SÉRIE PRATA - DATA 25/08/2019

1) E. C. CORRÊAS, agremiação desportiva incursa na pena do art.191 e art.205 do CBJD

Procurador: Patrícia Sanches

5 - PROCESSO nº 082 /2019 - CD – jogo: ASCAER X MADUREIRA E.C – ESTADUAL SUB-07 - DATA 21/08/2019

1) ASCAER agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 do CBJD;

2) O SR. RAPHAEL PANNO MARQUES, preparador de goleiros, pelo incurso nos Artigos 258 do CBJD

Procurador: Dra. Annya Christine Francisco Dantas



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 03 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº036/19-CD

6 - PROCESSO nº 083 /2019 - CD – jogo: COLÉGIO F.C. X TERESÓPOLIS - Estadual SUB-17- DATA 25/08/2019

- 1) COLÉGIO F.C. agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 do CBJD;
- 2) O SR. RAFAEL RODRIGUES DE MELO, representante da equipe desportiva COLÉGIO F.C., pelo incurso nos Artigos 243-F e 258-B ambos do CBJD na forma do Art. 184 também do CBJD,
- 3) SR. LEONARDO FERREIRA DINGO, REGISTRO Nº 1807, preparador físico da equipe desportiva COLÉGIO F.C., pelo incurso nos Artigos 243-F e 258-B ambos do CBJD na forma do Art. 184 também do CBJD

Procurador: Dra. Annya Christine Francisco Dantas

7 - PROCESSO nº 084/2019 - CD – jogo: C.S.S. EXÉRCITO X MESQUITA FUTSAL.- ESTADUAL SUB-13 - Série Prata- DATA 24/08/2019

- 1) O SR. ANDRE LUIZ MOURA MACIEL, representante da equipe desportiva MESQUITA FUTSAL, pelo incurso no Artigo 243-F do CBJD

Procurador: Dra. Annya Christine Francisco Dantas

8 - PROCESSO nº 085 /2019 - CD – jogo: S.E. REAL X FLUMINENSE.- Carioca - Sub- 17- DATA 01/09/2019

- 1) LUCAS HENRIQUE G. BARROS, atleta nº 89 da entidade desportiva S.E. REAL pelo incurso do Art. 250 do CBJD;
- 2) S.E. REAL, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana

9 - PROCESSO nº 086 /2019 - CD – jogo: VALQUEIRE T.C. X SERRANO F.C..- ESTADUAL SUB-15- DATA 08/09/2019

- 1) ENZO FANTI JASMIN MARTINS, atleta nº 05 da agremiação SERRANO F.C, pelo incurso do Art. 250, § 1º, inciso I do CBJD;
- 2) KAIO MIGUEL LUCIO DOS SANTOS , atleta nº 77 da agremiação VALQUEIRE T.C. pelo incurso do Art. 250 do CBJD;
- 3) PABLO DE SOUZA ALVES, atleta nº 22 da agremiação SERRANO F.C, pelo incurso do Art. 258 do CBJD,
- 4) VALQUEIRE T.C, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 e Art. 258-D, ambos do CBJD;
- 5) SERRANO F.C., equipe desportiva pelo incurso dos Art. 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 03 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº036/19-CD

10 - PROCESSO nº 087 /2019 - CD - jogo: VASCO DA GAMA X S.E. REAL- ESTADUAL SUB-10 - OURO ESPECIAL - DATA 08/09/2019

- 1) KAIQUE FERREIRA DE SOUZA, atleta nº 08 da equipe desportiva Vasco da Gama pelo incurso do Art. 254-A; §1º, inc. I do CBJD;
- 2) BRUNO FERNANDO F DE CAMARGO CASTRO, atleta nº 20 da entidade desportiva S.E. REAL pelo incurso do Art. 250 do CBJD;
- 3) ALEXANDRE DUARTE DE MACEDO PEREIRA DA SILVA, árbitro principal da partida como incurso no Art. 266 do CBJD
- 4) LUAN SEIXAS COHEN, árbitro auxiliar da partida como incurso no Art. 266 do CBJD,
- 5) VASCO DA GAMA, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. Art. 258-D do CBJD;
- 6) S.E. REAL, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana

11 - PROCESSO nº 088 /2019 - CD - VILA NAVAL X OLARIA A.C.- ESTADUAL SUB-09 - PRATA - DATA 08/09/2019

- 1) OLARIA A.C., equipe visitante da partida pelo incurso dos Artigos 206 do CBJD,
- 2) LEANDRO AVENCURT BASTOS, árbitro principal da partida como incurso no Art. 266 do CBJD
- 3) LUCAS ESTEVÃO, árbitro auxiliar da partida como incurso no Art. 266 do CBJD

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana

12 - PROCESSO nº 089 /2019 - CD - ILHA CLUBE/RIO SÃO PAULO.- ESTADUAL SUB-11 - PRATA - DATA 08/09/2019

- 1) ILHA CLUBE/RIO SÃO PAULO., equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 203 §1º e no art. 211 do CBJD;

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019
Dr. João Henrique Santana Telles
Auditor Presidente -Iª CD do TJD/RJ
Alessandra da Mota Pereira
Secretária -Iª CD do TJD/RJ